



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA Nº 054/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
NORTE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de
dezembro de 2019, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município
de Santa Luzia do Norte, véspera dos dias de "NATAL E ANO NOVE".

Art. 2º - Estabelece o funcionamento da Câmara Municipal
durante o recesso parlamentar do dia 16 de dezembro de 2019 a 14 de
fevereiro de 2020, no horário das 08:00 hs as 12:00 hs.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte/AL., aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente